



# IMPrensa Oficial do Município



Órgão Oficial do  
Município

DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2023

Nº 073

## Prefeitura Municipal de Coromandel

PORTARIA Nº 026, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Determina a instauração do Processo Administrativo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coromandel do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em leis:

**CONSIDERANDO** a pretensão da Secretaria Municipal de Finanças e Administração em promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores públicos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de celebração de parcerias entre o Município e o comércio local para a oferta de descontos para os servidores públicos ativos (efetivos, contratados e comissionados) e inativos da Prefeitura Municipal de Coromandel.

**CONSIDERANDO** o benefício que as parcerias irão proporcionar para o comércio local, tais como a fidelização de clientes e o aquecimento da econômica dentro do município de Coromandel.

### RESOLVE:

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para a realização de credenciamento contínuo de empresas, regularmente constituídas, nos seus diversos ramos para posterior celebração de Termo de Parceria com o Município de Coromandel, visando o oferecimento aos servidores públicos ativos (efetivos, contratados e comissionados) e inativos da Prefeitura Municipal de Coromandel, descontos nos preços e/ou condições especiais nas aquisições de produtos e serviços.

**Art. 2º** O referido procedimento administrativo será conduzido pela Gestão Municipal de Finanças e Administração.

**Art. 3º** Fica garantido ao processo de credenciamento os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, imparcialidade, bem como às garantias da ampla defesa e contraditório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Fernando Breno Valadares Vieira  
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE  
IMPrensa Oficial do Município  
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel  
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier  
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel  
(34) 3841-1344